

Verdade e política: vamos discutir a relação?

Truth and politics: shall we discuss the relationship?

Daniel Arruda Nascimento¹

RESUMO: Partindo-se da herança filosófica de Hannah Arendt, particularmente dos escritos *Verdade e política* e *A mentira na política: considerações sobre os Documentos do Pentágono*, procuro nas linhas que se seguem abordar criticamente o tema dos usos da mentira na política. Os textos analíticos da pensadora germano-júdia que expressou com vida e obra o terrível século vinte permitem não apenas distinguir as vicissitudes do emprego de verdades e mentiras na política moderna, como lançam luzes sobre a realidade presente e a nossa frágil democracia acossada por embustes massificados. Habitado por outros autores em debate, incluindo-se a visita pontual de Michel Foucault sobre o poder pastoral, o artigo que se apresenta tem a intenção de pautar as contradições do nosso abalado Estado Laico e a modalidade religiosa da lavagem cerebral como uma variedade da arte de mentir típica da modernidade política. Claro está que não dispensaremos um olhar para as eleições presidenciais brasileiras de 2022.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; mentira; lavagem cerebral.

ABSTRACT: Starting from Hannah Arendt's philosophical heritage, particularly from the writings *Truth and Politics* and *Lying in politics: considerations on the Pentagon Documents*, I seek in the lines that follow to critically address the theme of the uses of lies in politics. The analytical texts of the German-Jewish thinker, who expressed the terrible twentieth century with life and work, allow not only to distinguish the vicissitudes of the use of truths and lies in modern politics, but also shed light on the present reality and our fragile democracy harassed by mass hoaxes. Inhabited by other authors in debate, including the punctual visit of Michel Foucault on pastoral power, the article that is presented intends to guide the contradictions of our shaken Secular State and the religious modality of brainwashing as a variety of art of lying typical of political modernity. Of course, we will not spare a look at the 2022 Brazilian presidential elections.

KEYWORDS: Democracy; lie; brainwash.

1 Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas. Professor do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal Fluminense. Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9251-2457>. E-mail: danielarrudanascimento@id.uff.br.

INTRODUÇÃO

Este não é um texto que apresenta didaticamente o que Hannah Arendt escreveu sobre a verdade na política, ele quer propor um debate com elementos próximos e distantes. Inscrito como debatedor na mesa *Verdade e discurso na obra arendtiana*, coube a mim examinar o texto de Leonardo Aires Araújo intitulado *A distinção entre a verdade filosófica e a verdade factual, na ótica arendtiana*². Com o objetivo de abordar o tema da verdade a partir do pensamento de Hannah Arendt, o expositor enseja não apenas distinguir textualmente os tipos de verdade em evidência, o tipo racional, filosófico ou científico e o tipo factual, mas concluir com o convencimento de que a verdade factual seja o oposto da mentira, do obscurantismo e da falsidade deliberada. Assim, as considerações finais trazem as afirmações que reproduzo abaixo.

O que observamos durante toda a apresentação entre os tipos de verdade é que para Hannah Arendt esta distinção propõe-se a nos elucidar dois pontos: em primeiro lugar, mostrar que a *verdade racional*, dada a sua natureza autoevidente, é necessária como um limite no qual o conhecimento provindo das verdades matemáticas, científicas e filosóficas possa se ancorar. Todavia, segundo a ótica arendtiana, observamos que esta esteriliza as relações entre os homens, visto que ao voltar-se para o âmbito público, dado o seu caráter despótico e coercitivo, impede que o debate entre os homens ocorra, que é, por consequência, a quintessência da pluralidade da esfera pública, aonde a política acontece. Em segundo lugar, *Arendt chama a atenção de que uma vez que os homens trazem o debate para a esfera pública, toda uma diversidade de opiniões se origina*. Todavia, como *não há autoevidência na opinião* e uma vez que a opinião é um *dókei moi* (é o que me parece) e por ser assim pressupõe sua *autoafirmação através da disputa entre os homens* e com isso *o risco da mentira* dominar o espaço público, faz-se necessária uma âncora na qual, conceitualmente, *podemos chamar de verdade aquilo que não podemos modificar*. A esta âncora podemos chamar de *verdade factual* e, como Arendt atesta, a falsidade deliberada é o seu oposto (texto ligeiramente modificado, grifos meus).

Ainda, com a expressão de um desejo de engajamento e com alguma esperança manifesta, lemos na sequência:

[...] é preciso repensar e reverter tal perspectiva: devemos presumir que a verdade factual é o oposto, o contraponto da mentira. *É a partir dela que*

² Apresentação oral no XIV Encontro Internacional Hannah Arendt, realizado junto à Universidade Federal de Viçosa em maio de 2023. Por motivos óbvios, o texto debatido não consta nas referências bibliográficas finais, razão pela qual o reproduzo nestas páginas. Uma versão completa do texto deve ser publicada nos anais do evento.

podemos combater a escuridão provinda dos arcabouços do obscurantismo provindos do uso da falsidade deliberada na esfera política. Como Arendt bem sintetizou, a verdade factual, metaforicamente, é o solo sobre o qual nos colocamos de pé e o céu que se estende acima de nós. Por isso, devemos usá-la com sabedoria frente à realidade (texto ligeiramente modificado, grifos meus).

Com efeito, lemos no capítulo *Verdade e política* de *Entre o passado e o futuro*, texto publicado pela primeira vez em fevereiro de 1967 na revista *New Yorker*, que no mundo em que vivemos, mais frágeis que as teorias, as verdades factuais dependem de testemunhas e comprovações, sendo sempre ameaçadas pelas opiniões. Na política moderna a força de uma opinião se infere pelo número de adeptos que ela consegue obter e se os fatos são negados ou relativizados, ou seja, se as verdades factuais se tornam opiniões, *uma questão de opinião*, tem-se a abertura de um processo que pode destruir a realidade comum, o quadro de referências no qual as mulheres e os homens podem se entender, dificultando-se a mútua compreensão e a compreensão da realidade (cf. ARENDT, 2009, pp. 292-296). O mais assustador nesse espectro é que fatos simples possam ser tratados como opiniões e, portanto, serem negados descaradamente pela mentira. Inicialmente inofensiva diante da dureza dos fatos, foi tradicionalmente a mentira considerada com desleixo pela política e raramente punida pelas instituições jurídicas como crime. Observemos que a impunidade da mentira foi notada também por Walter Benjamin para atestar que a linguagem é a esfera do entendimento humano não-violenta por excelência, é o que permite a solução de conflitos sem o emprego da violência (cf. BENJAMIN, 1986, p. 168). Contudo, ela apresenta-se na política com todo o seu potencial destruidor, especialmente se está associada a um projeto de *monopólio de poder*, o que está longe de ser inconcebível para a pensadora em meados do século vinte (cf. ARENDT, 2009, p. 297) e tem enorme proximidade com o que vivemos atualmente no nosso país do século vinte e um e que batizamos, por falta de um nome melhor, de *bolsonarismo*. Quando estamos no nível mais baixo da política, e assim teríamos talvez que distinguir diferentes níveis da política, é plenamente possível flagrar a confusão que a mentira gera em um público imaturo (cf. ARENDT, 2009, pp. 324-325 c/c 309) e percebemos que a mentira não tem mais a *perna curta* de outrora.

A MENTIRA POLÍTICA MODERNA

O que Hannah Arendt denominou, igualmente por falta de um nome melhor, de *mentira política moderna* (cf. ARENDT, 2009, pp. 311-318), possui algumas características marcantes: leva em consideração e tem como objetivo a manipulação da população percebida em uma sociedade de massas; coloca-se na realidade dos meios de comunicação de massa; quando organizada, abriga um

germe de violência, procura negar e destruir a verdade factual; dirige-se a todas as pessoas, ao máximo de pessoas que possa atingir; não consiste mais em um privilégio do círculo de estadistas e diplomatas; faz o mentiroso enganar também a si mesmo, mesmo que sem plena consciência disso; requer um rearranjo da trama factual objetivando criar outra realidade; quando alçada à propaganda nacional cria o ambiente ideal para regimes governamentais totalizantes; transforma a arte de iludir que seria voltada contra o inimigo externo em um problema doméstico; procura desabilitar o sentido comum pelo qual nos orientamos no mundo. Traçando uma clara genealogia da mentira, atenta às modificações que o novo mundo comunicacional interconectado em redes abstratas nos impõe, podemos escutar abaixo a professora Maria Cristina Müller, outra interlocutora do nosso tempo. As *pernas curtas* da mentira cresceram, estão *gigantes*.

A mentira – o embuste – lida com fatos; ela não precisa entrar em conflito com a razão – que busca significado, não verdade como o intelecto –, pois tudo poderia ter acontecido exatamente como o mentiroso contou. Estamos habituados à contingência dos fatos, preparados a lidar com o inesperado e o imprevisível. Além disso, a mentira tem uma grande vantagem, pois o mentiroso, um bom ator por natureza, pode contar o embuste tomando o cuidado de deixar a narrativa muito mais plausível do que seria um fato efetivamente ocorrido; a narrativa pode contar uma história perfeita, exatamente como o ouvinte gostaria de ouvir. As pessoas sempre estão à espera do que lhes agrada e reconforta. [...]

Acredita-se que a farsa pode ser facilmente percebida e derrotada bastando sobrepor a ela a realidade dos fatos. Em situações normais isso bastaria, pois a realidade dos fatos sempre é mais forte, visto que mais cedo ou mais tarde os fatos viriam à tona e suplantariam o mentiroso e seu ardil. Contudo, em situações em que a normalidade perdeu o sentido, como nos regimes totalitários ou quando as *fake news* invadem o mundo, a realidade dos fatos não é suficiente (MÜLLER, 2019, p. 87).

Grande parte da reflexão de *Verdade e política* é coerentemente recuperada na primeira parte de *A mentira na política: considerações sobre os Documentos do Pentágono*, o texto no qual Hannah Arendt enfrenta o desafio de analisar o dossiê que registra a atuação política e bélica dos Estados Unidos da América na região da Indochina entre a Segunda Guerra Mundial e 1968, com especial destaque para o conflito que conhecemos por Guerra do Vietnã, iniciado em 1955 e finalizado apenas em 1975. Nele, a pensadora enfatiza que a questão central dos documentos se concentra na função que a mentira deliberada e cuidadosamente planejada desempenhou durante o desastroso empreendimento bélico para dissimular a realidade e enganar autoridades e opinião pública interna

(cf. ARENDT, 2013, p. 22)³. Tanto em um texto quanto em outro, a autora se pergunta se na política a mentira deve ser ou não conhecida pelo mentiroso. No primeiro, ela menciona que a mentira política tradicional era produzida e transmitida normalmente por estadistas que conheciam a realidade que falseavam e dela não se desconectavam, enquanto na modernidade política a mentira pode ter outras fontes e confunde também o mentiroso (cf. ARENDT, 2009, pp. 312-313). No segundo, embora pareça mudar de ideia ao afirmar que “o problema com a mentira e o engodo é que só são eficientes se o mentiroso e o impostor têm uma clara ideia da verdade que estão tentando esconder” (ARENDT, 2013, p. 35), podemos deduzir que a força de expressão usada para explicitar o caso concreto não anula o fato do mentiroso poder também mentir a si mesmo. No período mesmo em que escrevo estas linhas, os mentirosos são os primeiros persuadidos pela própria mentira, o engano de si mesmo alimenta as ganas de espalhar apaixonadamente a mentira.

No domínio da política, onde o sigilo e o embuste deliberado sempre tiveram um papel importante, o autoembuste é o perigo por excelência; o impostor autoenganado perde todo o contato, não somente com sua plateia, mas também com o mundo real, que continuará importunando-o, pois ele pode tirar sua mente dele, mas não pode tirar seu corpo (ARENDT, 2013, p. 39).

A VARIEDADE BATIZADA DE LAVAGEM CEREBRAL

No último encontro que alguns de nós aqui reunidos tivemos em outubro de 2022, durante a realização do Grupo de Trabalho Filosofia Política Contemporânea⁴, eu procurei produzir uma reflexão que lidava com os conceitos de racismo, racismo econômico e racismo culturalista, para se compreender as razões da fluência do racismo histórico sobre a nossa cultura e sobre a nossa política e para ao final observar quanto foi o racismo, associado ao antipetismo, absolutamente fundamental para o resultado das eleições presidenciais brasileiras de 2018. Se o candidato das esquerdas era um homem branco professor universitário da intelectualidade paulistana, ele representava um partido e

³ O texto é bastante crítico à política externa norte-americana no período. Apesar disso, suas últimas duas páginas trazem o retorno de uma pensadora entusiasta da história política norte-americana chegando a mencionar os “seus antigos sentimentos anticolonialistas” (cf. ARENDT, 2013, p. 47), sentimentos que, se um dia existiram, não existem mais há muito tempo. Seria excelente se tivesse tido a autora a possibilidade de escrever sobre o papel do país nas ditaduras latino-americanas na segunda metade do século vinte ou do seu recente papel nos países árabes.

⁴ Grupo de Trabalho da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia. O encontro foi realizado em Goiânia e a apresentação tinha como título *A biopolítica nos tristes trópicos: o racismo e as suas razões*.

um grupo com diversos ideais, representava uma maior presença negra em espaços antes destinados apenas a brancos, representava uma maior presença de minorias em universidades, aeroportos, funções públicas e cargos de chefia. Na ocasião, sem ter ainda as condições de desenvolver o tema com maior largueza, pude mencionar em que medida a força do voto de cabresto de cunho religioso, já presente em 2018, assume o papel de principal força eleitoral em 2022. O mundo dá voltas e a constatação de nossa pensadora política de que *a verdade da religião revelada não mais interfere nos negócios do mundo em virtude da separação entre Igreja e Estado*, o que a princípio *trouxe-nos a paz* (cf. ARENDT, 2009, p. 292), não se sustenta frente ao assustador fenômeno que vivenciamos.

No caso das eleições presidenciais brasileiras de 2022, seria necessário indagar qual a diferença entre a mentira, a mentira coletiva e o que convencionamos denominar de *lavagem cerebral*. Assim como Arendt inclui duas variedades da arte de mentir aos muitos gêneros já existentes e permanentes em matéria política na situação exposta pelos Documentos do Pentágono, quais sejam, as práticas dos encarregados pelas relações públicas dos governos norte-americanos no período e as prestações dos assessores profissionais dos altos escalões civis do serviço governamental (cf. ARENDT, 2013, pp. 17-19), podemos nós incluir a lavagem cerebral de cunho político-religioso como uma variedade. A lavagem cerebral que tomou conta de imensas parcelas da população brasileira em 2022 em favor do voto em Jair Bolsonaro, se não produzida, veiculada pelas chamadas igrejas evangélicas e por setores católicos conservadores, impactou profundamente o resultado eleitoral. Trata-se de uma variedade de mentira que exige que aqueles que mentem sejam os primeiros convencidos da mentira, onde a adesão cega não acontece sem uma integral entrega do coração. Mas o que seria a *lavagem cerebral*? Penso que um conjunto de ideias fortes repetidas à exaustão que eliminam drasticamente noções de realidade e crenças anteriores incompatíveis com elas. Essas ideias fortes, de fácil compreensão e transmissão, não precisam ser muitas, funcionam como pilares e o que resta no campo das ideias é acomodação da realidade vivida a elas, comprometidas com a formação de grupos e afetos. Vamos a um exemplo: a assimilação da ideia forte que *Jesus é o único Senhor* implica que todo o resto é demoníaco, traz como uma de suas acomodações a ideia de que toda manifestação religiosa que não o expressa literalmente ou que cultua divindades outras seja expressão de uma religião falsa. Outro exemplo, agora exterior ao conteúdo de fé, movido por mensagem simplória: a disseminação da ideia de que um determinado candidato fecharia as igrejas caso fosse eleito.

Apesar das ressalvas que uma teoria crítica deveria empenhar, podemos afirmar que o regime político democrático está atualmente presente em muitos países ao redor do mundo. Seu funcionamento regular confere a necessidade de observância de fatores próprios para sua ocorrência efetiva, como a garantia de direitos fundamentais ao cidadão e o florescimento da igualdade e da justiça (cf. SARTORI, 2017). Um dos pilares da democracia consiste na assimilação da plural diversidade presente em um corpo social, abrangendo-se aí as várias crenças religiosas presentes em sociedade, com suas tradições doutrinárias, princípios, valores e possibilidades de culto. Característica inerente a um sistema democrático é assim a laicidade do Estado. O Estado Laico não confessa religião ou prática religiosa, permite o reconhecimento e o respeito de todas as religiões presentes em uma sociedade, sem distinção de valor ou hierarquia entre elas. O Estado não se fundamenta sob a perspectiva de uma crença religiosa específica, ainda que a sua laicidade não impeça o estabelecimento de diálogos entre organizações religiosas e instituições públicas, na medida em que essas organizações religiosas representam grupos sociais (cf. GANEM, 2008). Flagramos então uma desejada neutralidade: anelando a democracia por ampla participação popular, ela permite que indivíduos de todas as religiões tenham voz perante as questões públicas, ainda que argumentos religiosos tenham sempre validade relativa. Tendo a história da humanidade reconhecido a relevância das liberdades de religião e de culto para a constituição de sociedades democráticas, bem como a possibilidade de sua diversidade, a concepção do Estado Laico salvaguarda a autonomia do poder civil do controle do poder religioso e de organizações religiosas. Justamente porque um sistema religioso qualquer não pode ser imposto a toda a coletividade cidadã e porque derivam de uma cultura leiga que rejeita verdades reveladas e privilegia o exame crítico e o debate público, instituições públicas e sociedade civil devem ser autônomas em relação às diretrizes emanadas de poderes eclesiais e organizações confessionais (cf. BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2016, pp. 670-673).

No país que recebeu o nome de República Federativa do Brasil, a desvinculação entre o Estado e a Igreja ocorre desde a Constituição de 1891, com o parágrafo segundo do seu Artigo 11, que estabeleceu bases para a laicidade ao proibir a União e os Estados membros de dificultar o exercício de cultos religiosos. Essa norma garantiu a proteção da liberdade religiosa, reafirmada no Artigo 19 da Constituição Federal de 1988, que veda “à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público” (BRASIL, 1988). Além disso, a inviolabilidade da liberdade de crença é um preceito fundamental, presente no inciso sexto do Artigo 5º, com o seguinte texto: “é

inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (BRASIL, 1988). Pela leitura do texto legislativo, resta evidente o caráter fundamental da laicidade na realização de uma democracia de forma plena. A liberdade religiosa traduz um compromisso para o sistema democrático e a laicidade é a garantia de que todas as crenças terão opiniões igualmente consideradas e relativamente válidas nos assuntos públicos da sociedade. A reafirmação do princípio é relevante não apenas para que crenças de minorias sejam amparadas, mas especialmente para preservar direitos que não dependem ou exaurem a sua legitimidade de profissões de fé ou da atuação de fortes bancadas parlamentares. Para o Estado brasileiro, Jesus não é maior que Exu.

O ACORDO COM O PODER PASTORAL

Assumindo o propósito de estudar o que denominou de *governamentalidade* e buscando referências pré-estatais para a compreensão do que significa *governar*, Michel Foucault encontra no modelo pastoral a chave de leitura para a espécie de conduta dos homens que informará uma nova razão governamental, a moderna razão de Estado e a ambiência biopolítica. No curso de 1978 do Collège de France que levou o título de *Segurança, território, população*, o filósofo francês lança a hipótese de que “o pastorado esboça, constitui o prelúdio do que chamei de governamentalidade, tal como esta vai se desenvolver a partir do século XVI” e “se há nas sociedades ocidentais modernas uma relação entre religião e política, essa relação talvez não passe essencialmente pelo jogo entre Igreja e Estado, mas sim entre o pastorado e o governo” (FOUCAULT, 2008, pp. 243 e 253). De acordo com o autor, “vai haver, entre o poder pastoral da Igreja e o poder político, uma série de interferências, de apoios, de intermediações, toda uma série de conflitos [...] de modo que o entrecruzamento do poder pastoral e do poder político será efetivamente uma realidade histórica no Ocidente” (FOUCAULT, 2008, p. 204). O pastorado que havia sido herdado especialmente dos hebreus pelo mundo ocidental “deu lugar, no cristianismo, a uma rede institucional densa, complicada, compacta, rede institucional que pretendia ser, que de fato foi coextensiva à Igreja inteira, logo à cristandade, a toda a comunidade do cristianismo [...] que seria o pano de fundo histórico dessa governamentalidade” (FOUCAULT, 2008, pp. 218-219). Práticas de direção e condução de homens e mulheres visando a salvação espiritual consolidadas por séculos teriam sido o estopim de práticas políticas calculadas e refletidas em governos seculares. Contudo, o mesmo filósofo admite que o poder pastoral possa não ter se exaurido no mundo secularizado, possa não ter sido inteiramente substituído na dinâmica moderna do poder, que ele possa ter permanecido em operação articulada com as novas tecnologias de poder que se fizeram presentes. Lemos nas anotações do curso o seguinte trecho reproduzido abaixo.

Quando eu me coloco no século XVIII como sendo o fim da era pastoral, é provável que ainda me engane, porque de fato o poder pastoral em sua tipologia, em sua organização, em seu modo de funcionamento, o poder pastoral que se exerceu como poder é sem dúvida algo de que ainda não nos libertamos [...] O pastorado ainda não passou pelo processo de revolução profunda que o teria aposentado definitivamente da história (FOUCAULT, 2008, pp. 197-199).

O que vemos hoje no cenário político brasileiro, mas não apenas aqui na medida em que o fenômeno não cessa de despontar em outras partes do globo, é o recrudescimento do poder pastoral que se manifesta, embora com forte influência sobre todo o campo político, no seu lugar mais próprio e com os dispositivos que lhe são mais familiares, no domínio das consciências e das linguagens, na imposição de opiniões verdadeiras e retas, na formação para a obediência⁵. A conduta dos homens pelo poder pastoral prescinde de exposição de motivos ou de persuasão por argumentos compreensíveis de maneira universal, ela se infere pela força de uma interpretação manipulada e pela simples manifestação da vontade de Deus por gente gabaritada e investida de poder⁶. E não foram poucos os jornalistas conterrâneos e internacionais que noticiaram o impacto do voto conduzido por pastores religiosos no resultado das eleições presidenciais de 2022⁷. Um movimento tão assustadoramente alarmante que fez a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil emitir por mais de uma vez notas que desautorizavam o uso da religião como ferramenta de campanha e a exploração

⁵ Quanto a esses dispositivos escalonados, há referências explícitas no texto de Foucault. Cf. 2008, pp. 239, 221 e 230, respectivamente. Uma forte formação para a obediência tem em vista o domínio das condutas, mas obscurece como consequência a liberdade de pensamento.

⁶ Foucault se refere ao movimento de contraconduta que dispensa a mediação por um pastor com vistas ao entendimento das Sagradas Escrituras cristãs por qualquer crente, movimento esse que culminará na Reforma (cf. 2008, pp. 281-282). O que talvez não tivesse ele a possibilidade de perceber é que movimentos religiosos mais contemporâneos parecem ter traído a intenção de Lutero, com uma forte tendência ao retorno da dependência interpretativa, mesmo que o livro sagrado seja vendido em qualquer loja de esquina. Evidência disso é a relevância que se atribui à pregação nos cultos e nas manifestações religiosas cristãs, característica encontrada tanto entre as mais conservadoras quanto nas pentecostais.

⁷ Conferir, por exemplo, *Religião, rapidez das urnas, fake news e resultado apertado: saiba o que chamou a atenção de correspondentes estrangeiros na eleição brasileira*, publicação atualizada em 02/11/2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/11/02/religiao-rapidez-das-urnas-fake-news-e-resultado-apertado-jornalistas-estrangeiros-apontam-o-que-mais-chama-atencao-na-eleicao-brasileira.ghtml>>. Acesso em 14/11/2022.

da fé popular para angariar votos no processo eleitoral⁸. Um grupo de bispos católicos vinculados à mesma instituição chegou a emitir uma carta em que denuncia o mentiroso apelo a Deus como recurso para ludibriar as consciências que deveriam ser livres para escolher⁹. A política do nosso tempo vem novamente associada à *moral de rebanho* e fica difícil não pensar na expressão emblemática de Friedrich Nietzsche ainda no final do século dezenove. A favor do instinto de rebanho também está a necessidade de pertencer a algum grupo, a ter pessoas ao lado que informam que a vida tem sentido, o mesmo sentido que orienta o grupo a qual se deseja pertencer. Cito o aforismo cinquenta de *A gaia ciência*. Convicções e argumentos são facilmente derrotados e apagados da memória quando é imperioso não se sentir só.

A repreensão da consciência, mesmo entre os mais conscienciosos, é fraca em relação ao sentimento que diz: “isso ou aquilo é contrário aos bons costumes de *sua* sociedade”. Um olhar frio, uma boca retorcida, por parte daqueles entre os quais e para os quais se foi educado, é algo *temido* também pelos mais fortes. Mas que coisa é realmente temida? O isolamento! Eis o argumento que derrota mesmo os melhores argumentos em favor de uma pessoa ou uma causa! – Assim fala em nós o instinto de rebanho (NIETZSCHE, 2001, pp. 90-91, grifos do original).

No rastro deixado por Michel Foucault, Giorgio Agamben enfatiza aos leitores do século vinte e um como a promoção e a utilização do medo no espectro político culmina na defesa de dispositivos de segurança e na despolitização dos cidadãos, como o exercício do voto está cada vez mais parecido com uma trivial pesquisa de opinião, como o medo infere a identificação permanente e ativa de inimigos externos e internos (cf. AGAMBEN, 2014 e 2015). Teve o medo uma larga atuação em ambientes religiosos (mas não apenas neles) durante a campanha presidencial de 2022. Para além dos medos fundados e infundados envolvendo os riscos da vitória do candidato opositor, teve a população religiosa que enfrentar o invencível medo de contrariar os seus pastores e sofrer a danação eterna¹⁰.

Pesquisa entre cidadãos brasileiros realizada no momento em que escrevo estas linhas pelo grupo Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica, entre os dias 02 e 06 de março de 2023,

⁸ Cf. Nota da Presidência da CNBB nº 0305 de 11 de outubro de 2022. Disponível em <<https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2022/10/0305-NOTA-OFICIAL-DA-PRESIDENCIA-2o-TURNO-DAS-ELICOES-2022.pdf>>. Acesso em 14/11/2022.

⁹ Cf. *A gravidade do segundo turno das eleições 2022*, publicada em 24/10/2022. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/images/ihu/2022/10/25_10_carta_gravidade_eleicoes_2022_bispos_do_dialogo_pelo_reino.pdf>. Acesso em 14/11/2022.

¹⁰ Cf. *Eleições 2022: “Perseguição contra cristãos já começou no Brasil. Só que dentro da igreja”*, publicado em 18/10/2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/18/eleicoes-2022-perseguiacao-contra-cristaos-ja-comecou-no-brasil-so-que-dentro-da-igreja.ghtml>>. Acesso em 14/11/2022.

divulgada pela notícia *Ipec: 44% acreditam que Brasil corre risco de virar um país comunista*, traz o alarmante resultado de que quase metade da população brasileira ainda acredita na possibilidade e nos perigos do comunismo, tal como foi pintado pelas cores históricas do século anterior, isto em pleno século vinte e um e depois da experiência de governos de coalizão de partidos de esquerda que fulminaram qualquer pretensão supostamente comunista. Entre os que se declararam evangélicos o número chega a cinquenta e sete por cento¹¹. Cultiva-se uma mentira importada certamente, como bem sinaliza Hannah Arendt em *Crises da República* para quem o anticomunismo “estava na raiz de todas as ‘teorias’ em Washington desde o final da Segunda Guerra Mundial” (ARENDR, 2013, p. 42), um tipo de ideologia que não apenas justificou e sustentou ações governamentais norte-americanas durante décadas, mas negou ou ignorou todos os fatos que não se ajustavam a ela. No Brasil, sabemos que ela ofereceu a ocasião perfeita para um golpe empresarial-militar e permanece forte no ideário popular, contra todas as verdades factuais, sendo revitalizada sempre que um partido mais à esquerda no espectro político se aproxima do poder, sempre que interessa a grupos políticos do *establishment*¹². O simples fato de que essa ideia possa ser requeitada sem dificuldades e que tenha ainda o condão de arrastar uma enorme parcela da população brasileira demonstra que a possibilidade da lavagem cerebral nos dias de hoje não pode ser negligenciada em política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹¹ Cf. *Ipec: 44% acreditam que Brasil corre risco de virar um país comunista*, publicada em 19/03/2023. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/19/ipecc-44percent-acreditam-que-brasil-corre-risco-de- virar-um-pais-comunista.ghtml>>. Acesso em 23/03/2023. Notemos que o número sobe a quarenta e oito por cento na região Sudeste, onde a escolaridade da população é maior, anulando a relação direta entre falta de escolaridade e lavagem cerebral. Questionável ou não o método da pesquisa e mesmo que não fique claro de que comunismo se trata, até porque a palavra é utilizada genericamente para a rotulação de quaisquer adversários ou experiências políticas, o resultado demonstra a resiliência do assombramento causado pela ideia. Como observou um interlocutor da última hora, “a atual reencarnação do anticomunismo nesta década de 20 do século XXI é enquanto recurso retórico eficiente justamente por seu caráter impreciso, *lusco-fusco*. Aproveita-se da capilaridade adquirida pelo anticomunismo após décadas de inculcação no inconsciente político nacional. Mas, a atual versão, mobilizada por direita e extrema-direita, é dotada de *conteúdo vazio*” (a frase é do professor George Gomes Coutinho, disponível em <<http://autopoiesevirtu.blogspot.com/2023/03/de-que-comunismo-estamos-falando-sobre.html?m=1>>, acesso em 29/03/2023).

¹² Sobre a influência política do governo norte-americano no golpe empresarial-militar de 1964, conferir por exemplo o documentário de Alípio Freire *1984 – Um golpe contra o Brasil*, lançado em 2013.

Estamos longe de erradicar os problemas que a mentira na política pode ocasionar. Se é já terrível para a consolidação da cultura democrática o voto de cabresto de cunho religioso, a impor o voto em bloco em determinado candidato, pior é que a lavagem cerebral promovida por algumas ideias facilmente assimiladas permaneça independentemente do processo eleitoral específico a que se dirijam, impedindo a livre formação de opinião no confronto público, aberto e plural de ideias distintas. E aqui ficamos unidos à indecisão de Arendt entre, por um lado, ceder ao avanço da crítica ao destruidor uso da mentira na política e, por outro lado, acreditar que as verdades factuais duram mais, irão prevalecer, que persuasão e violência não podem substituí-la (cf. ARENDT, 2009, p. 320). Ficamos assim, sem certeza: estamos afinados a esse movimento oscilatório da pensadora alemã no que diz respeito aos possíveis prognósticos do impacto da mentira sobre a política, sem saber se os seus efeitos podem ser devastadores e duradouros ou se a mentira nunca pode prevalecer permanentemente e a verdade vencerá. Enquanto a educação for um dos refúgios mais relevantes da verdade, temos nós os professores um longo trabalho pela frente, não apenas na difusão de informação, mas na educação de consciências que recusem a lavagem cerebral. Enxergar contradições não é tão difícil assim: como não ver, por exemplo, a contradição entre a política armamentista dos últimos anos e a oposição ao uso de armas pelo Jesus humano crescido em Nazaré?

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. Une citoyenneté réduite à des données biométriques: comment l'obsession sécuritaire fait muter la démocratie, **Le Monde Diplomatique**, Paris, janeiro de 2014. Disponível em <<http://www.monde-diplomatique.fr>>. Acesso em 23/05/2014.

AGAMBEN, G. De l'Etat de droit à l'Etat de sécurité, **Le Monde**, Paris, 23 de dezembro de 2015. Disponível em <<http://www.lemonde.fr>>. Acesso em 06/02/2016.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**, tradução de Mauro W. Barbosa, São Paulo: Perspectiva, 2009.

_____. **Crises da república**, tradução José Volkmann, São Paulo: Perspectiva, 2013.

BENJAMIN, W. Crítica da violência – crítica do poder in **Documentos de cultura, documentos de barbárie: escritos escolhidos**, tradução de Willi Bolle, São Paulo: Cultrix; Universidade de São Paulo, 1986.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**, volume 2, tradução de Carmen C. Varriale *et al.*, Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 04/01/2023.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população: curso no Collège de France 1977-1978**, tradução de Eduardo Brandão, São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GANEM, C. M. S. Estado Laico e Direitos Fundamentais. In: DANTAS, B. *et al.* **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois: os alicerces da redemocratização**, volume I, Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008.

MÜLLER, M. C. O grande jogo da mentira e do cinismo. In: Jorge Luiz Viesenteiner, Maria Cristina Müller e Rodrigo Ribeiro Alves Neto (Orgs.), **Filosofia Política Contemporânea**, São Paulo: ANPOF, 2019.

NIETZSCHE, F. **A gaia ciência**, tradução de Paulo César de Souza, São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SARTORI, G. **O que é democracia?**, tradução de Georgia de Souza Cagneti, Curitiba: Instituto Atuação, 2017.